



AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 348/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revoga o credenciamento de clínica para realizar inspeção de saúde para fins de emissão de Certificado de Capacidade Física.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso X do artigo 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento da Clínica Santa Mura (CL001) para realizar inspeção de saúde e emitir Certificado de Capacidade Física, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 530/SSO, de 08 de abril de 2010, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União nº 067, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional